Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Funpremisul
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 Postal, 01 - CEP. 87.980-000
CNPJ Nº 04.424.482/0001-68

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização

No ano de 2.007, o MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno.

Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o Anteprojeto de lei que recebeu o nº 054/2007, de 06 de setembro de 2007.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ALLAN THALER DOMINGOS	CPF: 025.828.239-88
Período de responsabilidade: INICIO: 01/01/2021 FIM: 14/01/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Chefe da Divisão de Pessoal	
Formação: Bacharel em Direito	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome: PAULO EDUARDO SOTTORIVA PELLIZER	CPF: 046.713.959-83
Período de responsabilidade: INICIO: 15/01/2021 FIM: 11/04/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação: Administração	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. (X) Não. Não foi possível realizar treinamentos/cursos, devido estar somente 03 meses como Controlador onde não tivemos tempo suficiente para realizar cursos	

por estar na pandemia, tendo somente participado das Lives realizadas pelo youtube.

3.º CONTROLADOR	
Nome: RENATO LIMA DA SILVA	CPF: 057.350.759-77
Período de responsabilidade: INICIO: 14/04/2021 FIM: 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Comunitário de Saúde	
Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

A Controladoria Geral do Município, Órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno no Município de **Itaúna do Sul** tem seu corpo funcional constituído por 01 servidor do Município, sendo o mesmo responsável pelo Fundo Previdenciário municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul.

Em 13/04/2021 foi nomeado como Controlador Interno do Fundo Previdenciário Municipal o servidor efetivo RENATO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 057.350.759-77, RG 9.389.626-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Estados Unidos, 520, Itaúna do Sul-Pr, nomeado através da Portaria nº 99/2021 de 12 de abril de 2021, publicada no Diário do Noroeste - Paranavaí de 13 de abril de 2021.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2021

As atividades desenvolvidas pela UCI – Unidade de Controle Interno do município de Itaúna do Sul, no exercício de 2021, restringiram-se ao levantamento de informações e acompanhamento "in-loco" junto ao FUNPREMISUL – Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul, atuando de forma prévia, concomitante e posterior aos acontecimentos, buscando assim evitar ao máximo a ocorrência de erros.

Claro que nem todas as ações passaram pelo crivo do Controlador, pelo contrário, dado a quantidade de acontecimentos simultâneos que ocorrem apenas uma pequena parte deixou de ser acompanhada, conforme passo a demonstrar:

Nº	PERIODO AVALIADO	SETOR	AÇOES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSSTRA AVALIADO	CONCLUSAO
01	01 a 12/2021	Funpremisul	Repasses dos encargos – parte patronal - município	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
02	01 a 12/2021	Funpremisul	Repasses dos	Analise de	100%	Regular com

			encargos dos servidores	Documentos		Ressalva
03	01 a 12/2021	Funpremisul	Repasses da taxa administrativa - prefeitura	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
04	01 a 12/2021	Funpremisul	Pagamento de aporte de 2021	Analise de Documentos	100%	Regular
05	01 a 12/2021	Funpremisul	Pagamento dos parcelamentos em andamento no exercício de 2021	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
06	01 a 12/2021	Funpremisul	Repasse dos encargos da parte patronal da CMIS	Analise de Documentos	100%	Regular
07	01 a 12/2021	Funpremisul	Repasse dos encargos parte dos servidores da CMIS	Analise de Documentos	100%	Regular
08	01 a 12/2021	Funpremisul	Aplicação em mercado de capitais	Analise de Documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendas em relação ao item 4

Durante o exercício financeiro de 2021, o responsável pelo Controle Interno do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul - Funpremisul, averiguou se o município estava pagando corretamente os seus encargos sociais o qual a lei obrigava e, ao mesmo tempo se o Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul estava contabilizando corretamente na receita a parte dos servidores e a parte patronal. Através deste posicionamento efetuado pelo responsável do Controle Interno, o mesmo constatou que o município não cumpriu com suas obrigações.

Constatou-se porém que o município não liquidou o Déficit Atuarial de 2016 no montante de R$ 360.875,23 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) e o valor de R$ 436.054,30 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao Déficit Atuarial de 2017, o valor de R$ 519.633,97 (Quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) do Déficit Atuarial de 2018 e também o valor de R$ 505.152,01 (Quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavos) relativo ao Déficit Atuarial de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1375/2020 e o Déficit Atuarial de 2020 foi liquidado em parcela única em 22/12/2021 no valor de R$ 575.095,17 (Quinhentos e setenta e cinco mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos) autorizado pela Lei Municipal nº 1437/2021.

REGULAR COM RESSALVA

Ficou pendente de pagamento o valor de R$- 3.638.859,98 (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) referente a parte do empregador dos meses de fevereiro de 2014 ao 13º salário do exercício de 2014, de janeiro de 2009 ao mês de junho de 2016 e de julho ao 13º salário do exercício de 2016, de janeiro ao 13º salário de 2017, de janeiro ao 13º salário de 2018, de janeiro ao 13º salário de 2019, de janeiro ao 13º salário de 2020 e de janeiro a setembro de 2021.

REGULAR COM RESSALVA

Ficou também pendente de pagamento o valor de R$- 272.270,00 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta reais), referente a taxa administrativa do exercício de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

REGULAR COM RESSALVA

Também ficou pendente de pagamento o valor de R$- 2.207.089,12 (Dois milhões, duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e doze centavos), referente aos parcelamentos em andamento.

REGULAR COM RESSALVA

Em relação ao Poder Legislativo, o mesmo repassou ao Regime Próprio de Previdência os encargos sociais da parte dos servidores e da parte patronal no exercício de 2021.

REGULAR

Ficou constatado também pelo responsável do Controle Interno do município, que a Diretoria do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, aplicou em Mercados de Capitais os seus recursos disponíveis, o qual trabalhou dentro das exigências da Resolução do CNM nº 3.506/2007 de 26 de outubro de 2007, cumprindo assim as exigências do Ministério da Previdência Social.

REGULAR

Não foram realizadas licitações no exercício de 2021, foram analisadas, dando-a como **REGULAR**

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos – Resolução CMN nº 3.922	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Através do Relatório do Controle Interno, onde este acompanhou durante todo o exercício de 2021 os principais programas de ações dentro do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, tendo apontado as seguintes situações:

Embora não foram apontadas situações "**REGULARIDADES COM RESSALVA**" o relatório do Controle Interno apontou situações que merecem atenção em relação a situação do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, perante o Fundo Previdenciário municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, onde relata que o município se encontra inadimplente junto ao FUNPREMISUL, quanto ao pagamento da parte **PATRONAL**, repasse da **TAXA ADMINISTRATIVA** e do **DEFICIT TÉCNICO** e dos **PARCELAMENTOS.**

8. Demais ações Desenvolvidas

O Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, observou sempre as orientações do Tribunal de Contas e as legislações exigidas.

Itaúna do Sul – PR, 28 de março de 2022.

ALLAN THALER DOMINGOS
1º Controlador

PAULO EDUARDO SOTTORIVA PELLIZER
2º Controlador

RENATO LIMA DA SILVA
Atual Responsável pela Unidade de Controle Interno

Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Funpremisul
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 Postal, 01 - CEP. 87.980-000
CNPJ Nº 04.424.482/0001-68

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - FUNPREMISUL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este **PARECER**, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

REPASSE DA PARTE PATRONAL do período de fevereiro de 2014 ao 13º salário do exercício de 2014, de janeiro de 2009 ao mês de junho de 2016 e de julho ao 13º salário do exercício de 2016, de janeiro ao 13º salário de 2017, de janeiro ao 13º salário de 2018, de janeiro ao 13º salário de 2019, de janeiro ao 13º salário de 2020 e de janeiro a setembro de 2021.

PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS dos acordos aprovados pelo Ministério da Previdência: 364/2013 - 365/2013 - 859/2013 - 870/2016

PAGAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL dos exercícios de 2016 – 2017 – 2018 – 2019.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itaúna do Sul – PR, 28 de março de 2022.

ALLAN THALER DOMINGOS
1º Controlador

PAULO EDUARDO SOTTORIVA PELLIZER
2º Controlador

RENATO LIMA DA SILVA
Atual Responsável pela Unidade de Controle Interno

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - PROCEDIMENTO DE CARONA**

Data/Período: **20 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Adesão à ata do Registro de Preços.
- Disciplina jurídica. Possibilidades. Limites.
- Cabimento entre entes estatais.
- Análise da legislação estadual e jurisprudência do TCEPR.

Curitiba, 21 de Março de 2022

Edilson Gonçales Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ttps://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=07697cea-f869-41e6-98ff-

EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Data/Período: **16 DE ABRIL DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Deveres contratuais.
- Administração Pública.
- Particular Contratado.
- Relação com o Termo de Referência.
- Sanções Contratuais.
- Previsão no Termo de Referência.

Curitiba, 21 de Março de 2022

Edilson Gonçales Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ttps://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=17c63e3b-7063-4329-8c77-

EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **GFCA: FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Data/Período: **7 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Art. 71 da Lei n.º 8666/93. Responsabilização por encargos previdenciários.
- Diferença entre solidariedade e subsidiariedade.
- Enquadramento tributário dos encargos.
- Extensão de responsabilidades. Ações corretivas. Encargos trabalhistas.
- Súmula n.º 331 do TST.
- Requisitos para responsabilização da Administração Pública.

Curitiba, 21 de Março de 2022

Edilson Gonçales Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ttps://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=5037747a-5d81-41dd-872f-

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **ALLAN THALER DOMINGOS**
CPF: **025.828.239-88** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **11 DE JUNHO DE 2018**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 10 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=bf5bd0d6-e0a4-49fd-b192-e1570402b211&nrCPF=2582823988

FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2006, do Curso de

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

e a colação de grau em 15 de março de 2007, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

a

Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de Fevereiro de 1984, RG Nº 8.558.049-3 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranavaí, 16 de março de 2007.

SECRETÁRIO ACADÊMICO

DIRETOR

DIPLOMADO

Curso de ADMINISTRAÇÃO, reconhecido conforme Portaria Ministerial Nº 334/MEC, publicada no D.O.U. de 28/05/1980.

JOSÉ PASZCZUK	DERMEVAL NUNES DA SILVA
RG Nº 1.199.848/PR	RG Nº 782.478-6/PR
Diretor - Decreto Nº 4.069/05	Secretário Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº 97133
Livro DIV-138 Folha 018 de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99 de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 28/11/2008.

Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

Centro de Ensino Superior de Primavera

Faculdade de Primavera

CESPRI

A Diretora da Faculdade de Primavera, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em 30 de Junho de 2009, com colação de grau em 17 de Julho de 2009 confere o Título de

Tecnólogo a

Renato Lima da Silva

brasileiro, natural da Cidade de Nova Londrina no Estado do Paraná, nascido em 23 de Novembro de 1986 R.G. 9.389.626-2 /PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rosana-SP, 24 de Março de 2010

Maria Luiza Gazzetta
Secretária Acadêmica

Renato Lima da Silva
Diplomado

Maria Cecília Gazzetta
Diretora da Faculdade

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Graduação em Tecnologia

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 248 de 30 de Maio de 2008. Publicada no D.O.U em 02/06/2008

Faculdade de Primavera Rosana – São Paulo

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo No. 11152/11 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.

Diploma Registrado sob No. 570441

São Carlos 31/10/2011

Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR No. 253/09 de 24/8/09

Conferido por

Antonio de Pádua Blanco
Registro de Diplomas
ProAd-UFSCar

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de DIREITO, em 08 de março de 2007, confere o título de Bacharel em DIREITO

a

ALLAN THALER DOMINGOS,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de setembro de 1977, RG 6.915.283-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Umuarama, 09 de março de 2007.

Diplomado

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1083, de 01/04/05 - D.O.U. de 05/04/05.

CURSO CONCLUÍDO EM: 13 / 12 / 2006.

CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 020642

Processo n.º 021175/2007.

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Umuarama, 26 *de* SETEMBRO *de* 2007.

CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º 0926 às páginas n.º 31

do Livro de Registro n.º 01 desta Universidade.